



05.06

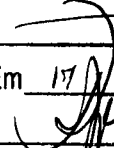
# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-038/2004, em 10 de maio de 2004.

Em 1ª votação  
Aprovado por unanimidade

Exma. Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 17/05/2004  
  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 037/04

“Autoriza o Município de Ubá a filiar-se à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 017, de 16 de abril de 2004, o Senhor Prefeito Municipal encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Município de Ubá a filiar-se à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, e dá outras providências”.

2º)- O dispêndio do Município de Ubá está estimado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), mensais, retroativas a janeiro de 2004.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

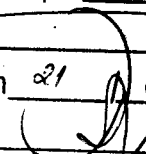
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
Vereador José Xavier Brandão Teixeira  
Presidente

  
Vereador Rogério Batalha  
Titular

  
Vereador Célio Botaro  
Titular

Em 2ª e 3ª votações  
Aprovado por unanimidade

Em 21/06/2004  
  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA